



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 662, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo n.º 08191.077669/2016-77,

RESOLVE:

Conceder 29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio à servidora **MOEMA DA ROCHA MENEZES**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 1902, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 31/07/1989 a 29/07/1994, a serem usufruídos no período 15/08/2016 a 12/09/2016, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), no art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, bem como no art. 2º da Portaria PGR n.º 707, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR n.º 10, de 8 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



WAGNER DE CASTRO ARAÚJO